



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei nasce da convicção de que o maior ativo de nosso município é a sua gente. Em especial, as mulheres, que frequentemente estão no centro da vida comunitária, possuindo uma visão aguçada e detalhada das realidades de seus bairros. Elas percebem, antes de muitos, os riscos iminentes - seja uma área com perigo de deslizamento, uma situação de vulnerabilidade social crescente, um problema de saúde pública silencioso ou uma questão de segurança que aflige as famílias.

No entanto, essa sabedoria popular e essa capacidade de alerta muitas vezes se perdem por falta de um canal oficial e eficaz para chegar ao Poder Público. O Programa "Mulheres Guardiãs" vem para preencher essa lacuna de forma simples, inteligente e, fundamentalmente, sem custo algum para os cofres municipais.

Este não é um projeto de despesa, mas sim de otimização de recursos. Utilizaremos a estrutura que já temos - nossos servidores, nossos espaços públicos, nossa capacidade de organização - para promover algo de valor inestimável: a escuta. Ao ouvir ativamente essas lideranças, a Prefeitura e esta Casa Legislativa poderão atuar de forma mais preventiva e eficaz, alocando os recursos já existentes de maneira mais estratégica e respondendo às necessidades reais da população.

A proposta fortalece a democracia participativa, valoriza o protagonismo feminino e qualifica a gestão pública, transformando o conhecimento comunitário em uma poderosa ferramenta de monitoramento e prevenção. É a união da sensibilidade da liderança feminina com a capacidade de ação do Poder Público.

Por sua relevância social e por sua total adequação à realidade orçamentária de nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

